



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.617, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

Homologa o Parecer n. 067/2007-CPPG, que aprova a revalidação de diploma de Mestre de Neiva Propodoski.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 17.09.2007, e em conformidade com os autos do Processo n.º 009629/2006-UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 067/2007, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a revalidação do Diploma de Mestre em Ciência da Educação, conferido a Neiva Propodoski, pela Universidade Central “Marta Abreu” de Las Villas – Cuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão